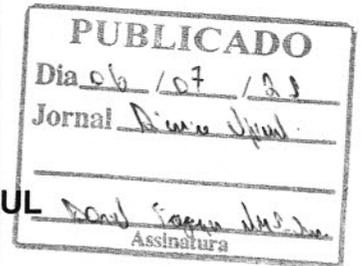




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.992 / 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 01.01/2019, pelo período que especifica, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o disposto no item 2.5 do Edital de Abertura nº 01.01/2019 e Edital nº 08.01 que homologou o resultado final;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica prorrogado, por mais 24(vinte e quatro) meses, o prazo de validade do processo seletivo simplificado, homologado através do Edital nº08.01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de Junho de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Junho de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal